



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 16/2016 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de março do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 30 de março de 2016, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hs43min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Walter Junior para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Em seguida Senhor Vice-Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para ordem do dia, solicitando a 1ª Secretária, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 29.03.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 017/2016, de 29.03.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual ao Magistério Públicos do Município de Gurupi-TO e dá outras providências. Os projetos lidos foram encaminhados às comissões competentes para darem seus devidos pareceres. Em seguida o Senhor Vice-Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões possam analisar as matérias. Após a reunião das comissões, foi reaberto os trabalhos passando a direção ao senhor Presidente, Vereador Wendel Gomides para condução da presente sessão, que assumida a direção passou para 1ª Secretária para proceder a leitura das matérias: **PARECER CONJUNTO Nº 15/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 29.03.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 29.03.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 16/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 017/2016, de 29.03.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual ao Magistério Públicos do Município de Gurupi-TO e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 017/2016, de 29.03.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual ao Magistério Públicos do Município de Gurupi-TO e dá outras providências. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs47min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de dois minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes – PDT como Secretária; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Gleydson Nato – PR; Professor Cabo Carlos – PT; Valdônio Rodrigues – PSB; Wanda Botelho – SD; Walter Junior – sem filiação partidária e Zé Henrique – SD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 16/2016, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Pinheiro "Faú", Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Ver^a. Marilis Fernandes
1^a Secretária